

RO. 12 Dezembro 2013.

**ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA  
DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAS-  
TELO DE PAIVA, REALIZADA NO  
DIA 12 DE DEZEMBRO DE 2013.**

No dia 12 de Dezembro de dois mil e treze, nesta Vila de Castelo de Paiva, no edifício dos Paços do Município, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal, sob a presidência Gonçalo Fernando da Rocha de Jesus, Presidente da Câmara, com as presenças do Vice-Presidente, António dos Santos Rodrigues, e dos Vereadores Norberto dos Santos Rodrigues Moreira, Judite Manuela de Castro Rocha Quintas, José António da Silva Rocha, José Manuel Moreira de Carvalho, e Cláudia Vanessa da Silva Rodrigues Pereira.

Secretariou a reunião o Chefe da Divisão de Administração Geral, Vasco André Moreira Pimenta.

Eram dez horas e quarenta minutos, quando o Senhor Presidente da Câmara, declarou aberta a reunião.

**PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA.**

O Sr. Presidente da Câmara deu início à reunião, felicitando a Academia de Música de Castelo de Paiva pela comemoração do seu 25º. Aniversário. Reconheceu a excelência do trabalho realizado por aquela Academia, considerando-a a melhor do país.

Felicitou o Lar da Santa Casa da Misericórdia de Castelo de Paiva pela comemoração do seu 25º. Aniversário e pelo trabalho que tem realizado ao longo destes anos. Prestou a sua homenagem ao reverendo Padre Laranjeira pelo trabalho realizado em prol das questões sociais no concelho no âmbito daquela instituição, tendo-lhe desejado rápidas melhorias em relação ao problema de saúde que o tem afectado.

Deu nota que na sequência da reunião realizada por vários Municípios no âmbito da proposta do Governo para encerramento de Serviços de Finanças, que está a ser elaborado um documento conjunto que está a ser analisado por todos os Municípios envolvidos.

RO. 12 Dezembro 2013.

Informou que se realizou uma reunião na CIM-TS – Comunidade Intermunicipal do Tâmega e Sousa, sobre a criação de “Espaços de Cidadão” que poderão ser protocolados com os Municípios que estejam interessados em os receber.

Disse que a sua posição sobre o assunto foi muito clara, no sentido do que já tem defendido em anteriores reuniões de Câmara, ou seja, o Município de Castelo de Paiva entende que a solução encontrada para optimizar e modernizar os serviços, na linha daquilo que a própria “Troika” defende, e que passa por optimizar os recursos, mas na sua óptica, e disse isso ao Sr. Secretário de Estado presente na reunião, o espaço a criar tem de ser um espaço autónomo inserido nas instalações do Estado disponíveis no concelho para receber serviços públicos, mas nunca dentro do edifício dos Paços do Concelho.

Referiu que o Sr. Secretário de Estado achou a ideia interessante, e que o Estado está disposto a negociar essa solução com o Município. Não discute as virtudes do projecto, disse, mas não quer dar num futuro próximo argumentos ao Governo para que, uma vez tendo os serviços a funcionar na Câmara Municipal, possam encerrar serviços públicos em Castelo de Paiva.

De seguida deu a palavra aos Senhores Vereadores que quisessem intervir.

O Vereador Norberto Moreira usou da palavra para e associar aos votos de melhorias endereçados pelo Sr. Presidente da Câmara ao reverendo Padre Laranjeira.

Agradeceu o convite que lhe foi endereçado pela Professora Alcina Correia para estar presente na comemoração do 25º. Aniversário da Academia de Música de Castelo de Paiva.

Lamentou a atitude do Sr. Presidente da Câmara para com os Paivenses, por não ter dito na anterior reunião de Câmara que tinha feito um novo despacho de abertura de procedimento para nova prestação de serviços no âmbito do acompanhamento da execução do Plano de Saneamento Financeiro, conforme entende que era a sua obrigação.

Disse que desde o início do contrato daquele plano, que o Município já gastou mais de 100.000,00 em consultoria, achando que é dinheiro a mais, porque se os relatórios continuarem a ter a qualidade que tiveram os últimos, são absolutamente dispensáveis.

Referiu também que na última reunião de Câmara perguntou ao Sr. Presidente da Câmara qual era o saldo em dívida do Plano de Saneamento Financeiro, tendo reiterado novamente a questão.

A Vereadora Vanessa Pereira usou da palavra para agradecer o convite que lhe foi endereçado para participar na cerimónia de apresentação do livro dos “500 anos do Foral das Terras de Payva”.

Perguntou como é que se pode obter um exemplar do livro, porque essa é uma questão que lhe tem sido colocada por vários Paivenses?

Solicitou novamente a informação sobre os estágios que estão a decorrer na Câmara Municipal no âmbito do programa “Impulso Jovem”.

Disse que na sequência da reunião realizada com a ARS-N – Administração Regional de Saúde do Norte, sobre a questão da saúde, que está preocupada com o facto de a Câmara Municipal estar sempre muito empenhada na resolução dos problemas relacionados com o eventual encerramento do Tribunal e do Serviço de Finanças, mas estar sempre “emperrada” no tratamento das questões ligadas à saúde, porque conseguiram duas coisas importantes: a extensão do horário do serviço de Oliveira do Arda até às 20 horas durante dois dias, e a manutenção do valor pago aos médicos, conseguindo manter em funcionamento a extensão de saúde de Sardoura.

Disse que o PSD está preocupado, porque Sardoura não pode perder a sua extensão de saúde, conforme o que ficou escrito nos programas eleitorais do PS e do PSD, entendendo que da mesma forma que estão a tomar todas as diligências para o não encerramento do Tribunal e do Serviço de Finanças, que devem fazer o mesmo em relação à saúde.

Perguntou se os Srs. Presidentes de Junta estão ao corrente da situação; qual é a sua posição sobre o assunto; e o que o Sr. Presidente da Câmara pretende fazer?

O Sr. Presidente da Câmara interveio novamente para dizer que em relação à questão da saúde, tinha a agradecer o facto de a Vereadora Vanessa Pereira ter dito que o executivo em permanência era diligente em relação ao Tribunal e ao Serviço de Finanças. Disse que não andam distraídos, e que desde a reunião realizada na ARS-N – Administração Regional de Saúde do Norte, que lhe pareceu extremamente positiva, que ficou assente o compromisso de a Câmara Municipal dar apoio em termos de colocação de recursos humanos para que o serviço de Oliveira do Arda mantenha o horário que vinha a ser praticado, e ao mesmo tempo, que o serviço de Sardoura se mantenha em funcionamento.

Referiu que face ao interesse que existe nesta matéria, não podia dar um argumento que fosse que diminuísse aquilo que são a prestação de serviços de saúde no concelho, lembrando que foi o executivo em permanência que em Oliveira do Arda se bateu para que o período da tarde tivesse atendimento.

Concluiu, referindo que para o executivo em permanência é fundamental que o período entre as 15 e as 18 horas, que é importante para os trabalhadores que têm o seu dia-a-dia ocupado, e que viam nesse período de tempo a possibilidade de ter acesso aos cuidados de saúde sem terem de se ausentar do serviço, se mantenha, estando junto da responsável do ACES – Agrupamentos de Centros de Saúde a tentar que as coisas estesjam estabilizadas no início do ano.

Sobre a informação referente aos estágios a decorrer no âmbito do programa “Impulso Jovem”, que a mesma lhe seria disponibilizada pelos serviços.

Quanto ao livro relativo à comemoração dos “500 anos do Foral de Terras de Payva”, do qual foram editados quinhentos exemplares, disse que os livros existentes ficam afectos ao “Protocolo” do Município, sendo também disponibilizados para consulta na Biblioteca Municipal.

Solicitou ao secretário da reunião de Câmara que disponibilizasse um exemplar aos Senhores Vereadores do PSD.

RO. 12 Dezembro 2013.

Relativamente ao acompanhamento da execução do Plano de Saneamento Financeiro, disse que há custos que têm de existir, e que a qualidade tem de ser paga. Disse que são opções que se tomam em função de uma herança dura e difícil que recebeu.

Quanto ao custo dos relatórios de acompanhamento, disse que são os valores que, grosso modo, actualmente são praticados no mercado.

O Vereador Norberto Moreira respondeu que se trata efectivamente de uma opção do Sr. Presidente da Câmara, ou do executivo em permanência, e que continua a dizer que os relatórios não valem o dinheiro que se está a pagar por eles.

Referiu que o Sr. Presidente da Câmara continuava a não dizer qual é valor em dívida do Plano de Saneamento Financeiro.

A Vereadora Vanessa Pereira interveio novamente para dizer que em relação ao livro comemorativo dos “500 anos do Foral de Terras de Payva”, que o interesse no mesmo lhe foi manifestado por vários Pai-venses na possibilidade de o poderem consultar ou adquirir.

Em relação à questão da saúde, disse que o Sr. Presidente da Câmara não lhe respondeu se os Senhores Presidentes de Junta estão ao corrente da situação.

Reiterou a disponibilidade dos Vereadores do PSD para trabalharem juntos nesta matéria, tendo perguntado se o Sr. Presidente da Câmara estava em condições de garantir que o serviço de saúde de Sardoura não vai fechar?

O Sr. Presidente da Câmara usou novamente a palavra para dizer que quem abre e quem encerra serviços é o Governo, e que a Câmara Municipal faz os possíveis para defender os interesses do Município.

Sobre o Plano de Saneamento Financeiro, disse que o Vereador Norberto Moreira tem o direito de ficar indignado por não ter conhecimento dos procedimentos que o executivo em permanência vai fazendo, mas que a seu tempo tudo se esclarece. Disse que admitia que o Vereador Norberto Moreira tivesse informações privilegiadas dentro da Câmara Municipal, mas os esclarecimentos são dados no seu devido tempo.

O Vereador Norberto Moreira respondeu que não tem contactos privilegiados dentro da Câmara Municipal, e que o Sr. Presidente da Câmara tem de ter respeito pelos funcionários municipais. Disse que a informação está disponível no sítio de internet da “base-gov”, e que os Paivenses têm o direito de saber quanto é que a Câmara Municipal deve do Plano de Saneamento Financeiro.

### **PERÍODO DA ORDEM DO DIA.**

#### **1. - RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA.**

A Câmara Municipal tomou conhecimento das disponibilidades de tesouraria no dia 11 de Dezembro de 2013, cujo saldo totaliza a quantia de 3.071.168,19 euros.

#### **2. - ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 14 DE NOVEMBRO. APROVAÇÃO.**

Presentes as actas das reuniões em epígrafe, de que foram previamente distribuídos exemplares a todos os membros da Câmara Municipal.

A Câmara Municipal deliberou através de votação nominal de que resultou unanimidade dos membros presentes naquela reunião, aprová-la.

#### **3. - OBRAS MUNICIPAIS.**

##### **3.1 – PARQUE URBANO DA QUINTA DO PINHEIRO – 2<sup>a</sup>. FASE.**

Relativamente ao processo em título, os serviços técnicos informam: “Tendo por base anteriores informações, onde é referido que estão cumpridas todas as normas legais e aplicáveis ao projecto do - Parque da Quinta do Pinheiro – 2<sup>a</sup>. fase -, encontram-se ultrapassadas as questões anteriormente levantadas. O destino de uso constante da planta de zonamento D4 do PU é de polidesportivo, propondo-se a alteração do mesmo para piscina. Os projectos de arquitectura e especialidade, encontram-se acompanhados dos termos de responsabilidade de quem os elabora. Face ao exposto, propõe-se que o projecto seja aprovado.”

A Vereadora Vanessa Pereira usou da palavra para perguntar se esta 2<sup>a</sup> fase da obra iria ter financiamento comunitário?

Disse também que com a construção da piscina que está prevista no projecto, a parte alta do concelho passará a ter três piscinas, enquanto a parte baixa continua sem nenhuma.

O Vereador Norberto Moreira usou da palavra para dizer que lhe custa a perceber que se construa mais uma piscina em Castelo de Paiva, de utilidade discutível, porque além de se continuar a acentuar as assimetrias no concelho, também não sabe como é que se vai encontrar dinheiro e funcionários para fazer a sua manutenção.

O Vereador Filipe Valente usou da palavra para perguntar se este projecto já é o definitivo, ou se ainda vai sofrer alterações, porque a área destinada às crianças lhe parece diminuta.

O Vereador José Manuel Carvalho usou da palavra para dizer que apenas está em discussão a aprovação do projecto de execução da “2<sup>a</sup>. Fase da Quinta do Pinheiro”, não estando em causa a questão do financiamento da obra. Disse que em termos de planeamento, o que se deve fazer é estarem preparados para quando houver uma janela de oportunidade para financiamento, terem todos os projectos que são importantes para o concelho aprovados.

Em relação à questão da área destinada às crianças, disse que está prevista a construção de um parque no projecto da 1<sup>a</sup>. Fase da obra, que já foi aprovado pelo anterior executivo.

Sobre a construção da piscina, disse que a intervenção que vai ser efectuada no Choupal, em Pedorido, significa a zona ribeirinha do Couto Mineiro do Pejão. Referiu que o que está previsto em termos da construção de piscinas para o Couto Mineiro do Pejão não tem a ver com uma piscina ao livre, mas com a construção de uma piscina de aprendizagem que não se coaduna com o projecto agora apresentado.

Concluiu, referindo que a piscina vai ser um equipamento de utilização sazonal que obrigará a um esforço acrescido da Câmara Municipal, mas que, pela sua profundidade, dispensa a presença de um nadador-salvador.

RO. 12 Dezembro 2013.

O Vereador Norberto Moreira interveio novamente para referir que embora a lei não obrigue a contratação de nadador-salvador, tem de se ter cuidado com as crianças, não lhe parecendo que tenham a coragem de disponibilizar um equipamento daqueles às crianças sem ter um nadador-salvador.

Referiu que não tem nada contra os investimentos que promovam a qualidade de vida dos Paivenses, mas que acha que não podem estar a gastar dinheiro em coisas que não são prioritárias, pelo que, acha também que não devem estar a aprovar um projecto desta natureza sem que haja a garantia do executivo em permanência de que só avança se houver financiamento comunitário.

O Vereador José Manuel Carvalho respondeu que em relação à questão do nadador-salvador, a segurança dos utentes não está em causa, porque quer através do Gabinete de Desporto, quer através dos professores de natação que a Câmara Municipal tem ao seu serviço, o Município tem gente habilitada para fazer o acompanhamento das piscinas, tal como acontece na piscina coberta de aprendizagem.

Reiterou que face às dimensões que são propostas para a piscina, nomeadamente, em relação à profundidade, que não há a obrigação de recorrer a serviços externos no âmbito da aquisição de serviços de nadador-salvador habilitado com a carta do Instituto de Socorros a Náufragos.

O Sr. Presidente da Câmara usou da palavra para garantir que não fará sentido avançar com a obra se não houver financiamento comunitário. Disse que se trata de um projecto muito bom, que vai dar grande qualidade àquele espaço, e que valorizará muito o centro da Vila de Sobrado e o concelho.

A Vereadora Vanessa Pereira interveio novamente para perguntar se o executivo em permanência pretende abdicar do projecto da piscina de aprendizagem na Póvoa, em detrimento do arranjo da Zona Ribeirinha do Choupal?

RO. 12 Dezembro 2013.

O Sr. Presidente da Câmara respondeu que um projecto não substitui o outro, e que o que está em causa é a garantia que dá ao Vereador Norberto Moreira de que se não houver financiamento comunitário não avança com a “2<sup>a</sup>. Fase da obra da Quinta do Pinheiro”.

O Vereador Norberto Moreira usou novamente a palavra para dizer que apenas se está a discutir um projecto, e como tal, votam favoravelmente porque não serão os Vereadores do PSD a inviabilizar a construção de infra-estruturas que melhorem a qualidade de vida dos Paivenses. Disse que, no entanto, não era assim que gastariam os 600.000,00 previstos para a realização da obra, porque há um Grupo Desportivo e Cultural de Castelo de Paiva que tem o anseio de muitos anos de ter um parque desportivo no concelho, achando que seria mais útil gastar aquele dinheiro naquela pista.

O Sr. Presidente da Câmara deu por concluída a discussão deste ponto, referindo que a construção de um parque desportivo para o Grupo Desportivo e Cultural de Castelo de Paiva ainda é uma das suas prioridades.

A Câmara Municipal deliberou através de votação nominal de que resultou unanimidade, aprovar o projecto do Parque da Quinta do Pinheiro – 2<sup>a</sup>. fase, bem como a alteração do uso constante da planta de zonamento D4 do PU, de polidesportivo para piscina.

#### **4- OBRAS PARTICULARES.**

##### **4.1 – PROCESSO 262/2013. OROPOL, SA.**

Relativamente ao processo de licenciamento em título, os serviços informam que foi confirmada a classificação do terreno na planta de ordenamento e condicionantes do PDM, como área de edificação industrial, porém, a área correspondente a 10 lugares de estacionamento, incide sobre área florestal.

Desta forma, e atendendo ao artigo 44º. Do PDM, é proposto um ajustamento de pormenor nos limites entre espaços, por cadastro de propriedade e, deste modo, seja transformada a área de 1867 m<sup>2</sup>, em área

industrial existente, correspondendo, assim, a cerca de 25% da área da totalidade do terreno.

O Vereador Norberto Moreira usou da palavra para perguntar qual a diferença que existe entre o processo em apreço e o que aconteceu no processo “Jopavera, Lda.”? Disse que a argumentação lhe parece igual em ambos os processos.

O Vereador José Manuel Carvalho respondeu que se estava a falar de dois instrumentos de gestão territorial distintos: o processo em discussão era regido pelo PDM – Plano Director Municipal, enquanto o processo “Jopavera, Lda.”, era regido pelo PU – Plano de Urbanização da Vila de Sobrado.

Reiterou que são dois processos distintos, bem como, o teor das suas intervenções aquando do processo “Jopavera, Lda.”, tendo proposto ao Vereador Norberto Moreira que verificasse a resposta da CCDR-N – Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte à proposta enviada àquela entidade pelo PSD para resolução do problema, que reitera o que agora disse sobre o assunto.

O Vereador Norberto Moreira interveio novamente para dizer que os Vereadores do PSD são favoráveis à construção do edifício em causa, e que se utilize o PDM – Plano Director Municipal que têm à disposição para aprovar a construção, mas o que dizem é que está a ser tida uma interpretação diferente, porque enquanto no processo “Jopavera, Lda.” o executivo em permanência se socorreu de uma opinião do Vereador José Manuel Carvalho, suportada com um parecer favorável da CCDR-N – Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte, sem serem importantes os pareceres dos serviços técnicos da Câmara, e que agora o que se diz é que isto é feito porque os serviços técnicos da Câmara também dizem que se pode fazer.

Concluiu, referindo que os Vereadores do PSD não estavam a comparar processos.

O Vereador José Manuel Carvalho respondeu que não aceita demagogia, porque o que estava em causa no processo “Jopavera, Lda.”,

era um conjunto de ilegalidades, não apenas uma, reiterando que não se pode comparar o incomparável. Disse que o Vereador Norberto Moreira quer sempre resolver as coisas da melhor forma mas sem enfrentar os problemas, não querendo novamente abordar um processo que felizmente está resolvido.

O Vereador Norberto Moreira interveio pela última vez para dizer que não havia demagogia, mas o questionar directamente porque é que havia interpretações diferentes num e outro processo. Disse que sempre tiveram a mesma posição sobre o assunto, e que da mesma forma que esta questão estava a ser resolvida, também o poderia ter sido no processo “Jopavera, Lda.”.

A Câmara Municipal deliberou através de votação nominal de que resultou unanimidade, aprovar a alteração proposta.

## **5- LOTEAMENTOS URBANOS E OBRAS DE URBANIZAÇÃO.**

Retirado.

## **6. - SUBSÍDIOS E APOIOS A DIVERSAS ENTIDADES.**

Retirado.

## **7. – PLANO DE URBANIZAÇÃO DA VILA DE CASTELO DE PAIVA. RETIFICAÇÃO.**

O Plano de Urbanização da Vila de Castelo de Paiva foi recentemente objeto de alteração, publicada no DR. – 2<sup>a</sup>. Série, nº. 246, de 9 de Setembro de 2013. No entanto, verificou-se a existência de diversos erros materiais provenientes de divergências entre o ato original e o ato efetivamente publicado, ao nível da descrição das alíneas e numeração dentro de cada artigo.

Assim, é proposta a rectificação, nos termos previstos no nº.4, alínea b), e nº.5 do artigo 97º.-A, do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial, aprovado pelo DL. 380/99, de 22 de Setembro.

A Câmara Municipal deliberou através de votação nominal de que resultou unanimidade, aprovar a retificação proposta.

## **8. PROPOSTA DE REDUÇÃO DA TAXA DE IRS PARA 2014.**

O Senhor Presidente da Câmara apresentou a seguinte proposta:

“Nos termos do n.º 1 do art.º 20º da Lei n.º2/2007, de 15 de Janeiro (Lei das Finanças Locais – LFL), os Municípios têm direito, em cada ano a uma participação variável até 5% no IRS dos sujeitos passivos com domicílio fiscal na respetiva circunscrição territorial, relativa aos rendimentos do ano imediatamente anterior, calculada sobre a respetiva coleta líquida das deduções previstas no n.º1, do art.º 78º do Código do IRS. Esta participação depende de deliberação sobre a percentagem de IRS pretendida pelo Município, a qual deve ser comunicada por via eletrónica pela Câmara Municipal à Direção Geral dos Impostos, até ao dia 31 de Dezembro do ano anterior àquele a que respeitam os rendimentos (n.º 2 do artigo 20.º da LFL).

Ora, à semelhança do ano anterior, e atendendo a que se mantém a situação de grave crise económica e financeira, tendo em vista minorar as dificuldades financeiras das famílias paivenses, considero essencial a manutenção da participação variável do Município no IRS. A percentagem de participação no IRS será aplicada aos rendimentos auferidos em 2014 e transferida para o Município no ano de 2015.

Nestes termos, proponho que, ao abrigo do disposto no nº.1 e nº.2 do artº.20º. da LFL, conjugado com a alínea ccc), do nº.1, do artº.25º., do anexo I, da Lei nº.75/2013, de 12 de Setembro, seja fixada em 4% a percentagem de participação no IRS, para o ano de 2014.”

O Vereador Filipe Valente usou da palavra para fazer as seguintes questões:

Qual o impacto que a redução da taxa teve no ano de 2013?

A partir de que valor os agregados familiares vão ser beneficiados com esta redução?

Qual é o valor que o Município prevê abdicar em 2014?

O Vereador José Manuel Carvalho respondeu que face aos valores que são transferidos para o Município, se estava a falar de uma redução de receita na ordem dos 30.000,00 em 2014.

Disse que o impacto desta medida nos agregados familiares seria sentido por todos os Paivense cujo rendimento colectável está sujeito a IRS, no sentido em que terão benefício daquilo que é a redução da taxa de 5% para 4%.

O Vereador Filipe Valente interveio novamente para dizer que pela resposta do Vereador José Manuel Carvalho, deduzia que o executivo em permanência não fazia a menor ideia de quem é beneficiado. Disse que com esta medida, não se vai minorar as dificuldades dos que mais precisam, mas sim, daqueles que têm melhores rendimentos, tendo apresentado, em nome dos Vereadores do PSD, a seguinte proposta: o Município não abdicava deste 1%, e aquelas pessoas que têm maiores rendimentos abdicavam dessa redução, sendo esse valor na ordem dos 39.000,00 reencaminhado para a acção social escolar.

Referiu também que se tiverem em conta que a grande reivindicação dos professores e alunos de ambos os agrupamentos de escolas é a inexistência de horários diferenciados nos transportes escolares, se o PSD fosse executivo em permanência na Câmara Municipal aquele valor seria aplicado nos transportes escolares, de modo a criar horários diferenciados que permitissem que os alunos passassem menos tempo nas escolas.

O Sr. Presidente da Câmara usou da palavra para dizer que o que estava em discussão era a proposta em apreço, não fazendo sentido votar qualquer outra que não aquela. Disse que o executivo em permanência acha que se deve efectuar a redução de 1% na participação na taxa variável de IRS para 2014, sendo evidente que algumas pessoas com maiores rendimentos poderão beneficiar mais com esta medida, mas que também é certo que muita gente cujos rendimentos mal suportam os custos de vida, também vão sentir efeitos positivos.

O Vereador Norberto Moreira interveio pela última vez para dizer que em 2012, os Vereadores do PSD votaram favoravelmente, mas que já na altura disseram que a Câmara Municipal deveria ter mais capacidade para gerir ele própria esse dinheiro e ajudar efectivamente quem precisa, posição essa reforçada este ano pelo facto de o executivo em

permanência não ter a menor ideia de qual o impacto que a medida teve em 2013, e também em função da proposta apresentada pelo Vereador Filipe Valente.

Disse que este ano os Vereadores do PSD têm uma proposta alternativa, e a sua posição sobre este assunto é diferente.

O Vereador filipe Valente proferiu, em nome dos Vereadores do PSD, a seguinte declaração de voto:

- “A nossa declaração de voto vem no sentido de que os Vereadores eleitos pelo PSD, no seguimento da proposta do executivo municipal em fixar a percentagem de participação no IRS nos rendimentos de 2014 em 4%, a nossa proposta era a de:

1. Que o Município fixasse o valor previsto na Lei em 5%;
2. Que a diferença entre os 4% e os 5%, que o Município pretende abdicar a favor dos agregados familiares com mais rendimentos, seja encaminhada para a acção social escolar;
3. Que se respondesse à principal preocupação dos alunos, pais e professores de ambos os agrupamentos escolares, nomeadamente, nos transportes escolares, promovendo horários diferenciados, fazendo com que os alunos passem menos tempo na escola sem ocupação enquanto aguardam o regresso a casa.

Votamos contra, porque temos uma proposta consideravelmente melhor, e que defende melhor os interesses dos Paivenses.”

A Câmara Municipal deliberou através de votação nominal de que resultou maioria, com os votos contra dos vereadores Norberto Moreira, Vanessa Pereira e Filipe Valente, aprovar a proposta apresentada, que deverá ser remetida à Assembleia Municipal, nos termos e para efeitos do disposto no artº 33º, n.º1, alínea ccc), e alínea c), do nº.1, do artº.25º., da Lei nº. 75/2013, de 12 de Setembro.

## **9. IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS, DERRAMA E TMDP PARA O ANO DE 2014.**

Para fazer face às dificuldades económicas que se tem vindo a fazer sentir, o Município tem adoptado medidas no sentido de minorar as dificul-

dades financeiras das famílias Paivenses, entre elas, a aplicação das taxas mínimas sobre os imóveis e, em relação à derrama e TMDP, não tem aplicado qualquer taxa.

Como os pressupostos que presidiram às anteriores opções se mantêm, é proposta a aplicação da taxa mínima do IMI e a não aplicação de derrama e TMDP, no próximo ano de 2014.

O Vereador Norberto Moreira usou da palavra para perguntar se há alguma evolução no cadastro de prédios devolutos, e se no próximo ano já vai ser possível aplicar essa diferenciação a esses prédios?

O Vereador José Manuel Carvalho respondeu que o trabalho já desenvolvido se centrou em dois aglomerados com mais população: o centro de Sobrado e de Sardoura.

O Vereador Norberto Moreira perguntou se vão incidir penalizações sobre essas duas freguesias e outros locais não?

O Vereador José Manuel Carvalho respondeu que só pode ser cobrado imposto resultante de um agravamento da taxa em imóveis que estão em ruina, ou seja, que não se pode cobrar uma taxa adicional se não estiverem claramente identificados.

O Vereador Norberto Moreira interveio novamente par dizer que ia manifestar a sua ignorância, mas se é a Câmara que faz o levantamento e o comunica às Finanças, que não faz sentido fazer essa comunicação sem terem o levantamento todo feito, podendo estar assim a beneficiar ou a prejudicar a quem não foi feito o levantamento.

O Vereador José Manuel Carvalho respondeu que o que se pretendia era que houvesse um trabalho concertado a nível de todo o concelho. Disse que o propósito da medida era o de tentar “incentivar”, pela via da penalização, os proprietários a precederem à requalificação dos prédios na linha da necessidade existente da regeneração urbana, sendo evidente que a medida terá de se estender a todo o concelho.

O Vereador Norberto Moreira interveio pela última vez para dizer que se deve promover a reabilitação urbana, e que uma das formas de o fazer é penalizando a não reabilitação.

Reiterou que só deveria ser feita a comunicação quando fosse feito todo o levantamento cadastral.

A Câmara Municipal deliberou através de votação nominal de que resultou unanimidade, aprovar a proposta a submeter à aprovação da Assembleia Municipal.

#### **10. ACTUALIZAÇÃO DO REGIME TARIFÁRIO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, DE SANEAMENTO E DE RESÍDUOS SÓLIDOS.**

Nos termos do nº.5 do Regulamento de aplicável, as tarifas são actualizadas no dia 1 de Janeiro de cada ano, em função da variação média do índice de preços no consumidor, sendo a considerar que o índice médio registado tem o valor médio de 1,71%, excepto habitação, de incidência a nível nacional publicada pelo INE.

A Câmara Municipal deliberou através de votação nominal de que resultou unanimidade, manter as tarifas em vigor para o próximo ano de 2014.

#### **11. ORÇAMENTO, GRANDES OPÇÕES DO PLANO E MAPA DE PESSOAL PARA O ANO DE 2014.**

O Sr. Presidente da Câmara usou da palavra para fazer a apresentação do documento.

Disse que o Orçamento para 2014 foi elaborado num contexto de grandes dificuldades económicas, havendo um assumir de responsabilidades que herdaram do passado.

Referiu que a firmeza do executivo em permanência fez com que pudessem elaborar um Orçamento que reduz substancialmente o valor orçamentado que encontraram quando chegaram em 2009, que na altura era de cerca de 32.000.000,00, e que hoje se cifra na ordem dos 15.600.000,00, representando uma redução de mais de 50%.

Disse ser um Orçamento com perspectiva de investimento, com várias apostas que têm vindo a concretizar no terreno, e ao mesmo tempo, com uma incidência no campo social bastante forte com valores acima de 1.000.000,00.

Há medidas que têm vindo a manter ao longo dos anos, disse, que se prendem com a taxa mínima do IMI – Imposto Municipal sobre Imóveis; a isenção da Derrama; a redução em 1% na participação na taxa variável de IRS; o transporte solidário; os transportes escolares; as actividades extracurriculares; as refeições escolares; o lanche escolar; a oferta dos manuais escolares. Disse que há uma medida que se prende com um compromisso assumido com os Paivenses, o “Cheque Farmácia”, que esperam lançar no início do próximo ano.

Quanto ao valor do Orçamento, referiu que é apresentada uma redução de despesa global na ordem dos 6%, ou seja, cerca de 1.000.000,00.

Referiu que o peso das transferências do Estado nas receitas do Município é de cerca de 41,4%.

Ao nível da despesa, disse que os custos com pessoal e com aquisição de bens e serviços representam em conjunto 44% da despesa total; que a despesa de capital representa cerca de 42% do total do Orçamento, havendo a destacar os passivos financeiros e as amortizações de capital e juros que vão ocorrer durante o próximo ano e que representarão cerca de 1.500.000,00, com uma incidência muito forte no PREDE – Plano de Regularização de Dívidas do Estado e no Plano de Saneamento Financeiro. As despesas de funcionamento representam cerca de 49% dos recursos, e têm um investimento na ordem dos 34%.

Disse que é um Orçamento que tem uma aposta clara em alguns investimentos que já estão a decorrer, e outros que esperam vir a lançar, além de um conjunto de intervenções naquilo que são as prioridades das Juntas de Freguesia.

Referiu ainda que vão manter o apoio às colectividades do concelho, procurando manter a linha de rumo que definiram em termos da definição de um cronograma de pagamentos, sendo estas as linhas orientadoras que nortearam a elaboração do documento.

O Vereador Norberto Moreira usou da palavra para dizer que uma redução de 50% não tem significado nenhum, porque todos sabem que o valor global dos orçamentos é instrumentalizado em função do valor do

investimento e da alienação de património, que é o que sustenta esta diferença, e que o que interessa é a diferença da execução orçamental no final de 2009 e 2014.

Quanto às despesas de capital, disse que quando o Sr. Presidente da Câmara faz a incidência das mesmas no PREDE – Plano de Regularização de Dívidas do Estado, fazendo associar ao passado os grandes custos à dívida, que o que está orçamentado de juros de dívida daquele plano são 12.250,00, ao contrário dos 350.000,00 relativos ao Plano de Saneamento Financeiro.

Disse que é a primeira vez desde que é Vereador que, com este Orçamento, o Município fica mais pobre, porque vai vender mais património do que aquele que vai adquirir.

Referiu que o relatório que acompanha o documento tem vários erros e, ou mentiras, que lhe retiram credibilidade, desde logo, na comparação de dados das GOP's de 2004 com 2013, que não coincidem.

Em relação às receitas, referiu que o Orçamento fala de um valor de vendas e serviços de cerca de 5.600.000,00, tendo perguntado que bens de investimento é que estão previstos serem vendidos, e a que activos é que se estão a referir?

Perguntou qual o valor das vendas de bens de investimento efectuadas em 2013, porque não tinha essa informação?

Perguntou também se conhece as implicações dessas vendas na elaboração do Orçamento para o ano de 2015?

Referiu que no início da reunião perguntou ao Sr. Presidente quanto é que se devia do Plano de Saneamento Financeiro, e que este não respondeu, mas que a resposta está inscrita no Orçamento, em que é escrito "... finalmente na rubrica “Passivos Financeiros” não se inscreveu qualquer valor, uma vez que, a utilização do empréstimo de Saneamento Financeiro de médio e longo prazo, contratualizado com a Caixa Geral de Depósitos, terminou em Julho de 2013, não restando utilizar verba em 2014".

RO. 12 Dezembro 2013.

Perguntou se isso quer dizer que os 2.300.000,00 não vão ser utilizados, ou quer dizer que foram utilizados até Julho de 2013 e ninguém lhes disse nada?

Em relação à despesa, disse que ou o relatório que acompanha o documento mente, ou está errado, ao dizer que se prevê que a despesa ascendente a 15.700.00,00, o que reflete um decréscimo de 6% em relação ao ano anterior. Referiu que os dados que tem do ano anterior, dizem que o total da receita, e a receita tem de ser igual à despesa, foi de 15.036.000,00, o que representa um aumento da despesa prevista para 2014.

Disse ainda que o relatório volta a mentir, ou a omitir, quando diz que face ao ano anterior, o nível de despesa se mantém praticamente o mesmo, sendo o acréscimo justificado pelas rubricas “Aquisição de Serviços” e “Juros e Encargos Financeiros”. No que diz respeito à “Aquisição de Serviços”, disse que é verdade, mas que no que diz respeito aos “Encargos Financeiros, que de acordo com o Orçamento de 2013, há uma redução de 6.000,00 e não um aumento, havendo de facto um aumento que não é explicado no relatório, mas que é com as despesas com pessoal.

Quantos às despesas com pessoal, referiu que há um aumento de 250.000,00 face ao ano de 2013, tendo perguntado a que é que se refere esse aumento?

Ainda sobre aquela rubrica de despesa, disse que está previsto um custo de cerca de 3.500.000,00, sendo que em 2012, de acordo com o relatório de gestão, essa despesa era de 2.800.000,00.

Outro erro do relatório, disse, é quando diz que termina o período de carência do empréstimo de Saneamento Financeiro, e em 2014 terá início a amortização de capital do empréstimo contratualizado com a Caixa Geral de Depósitos. Disse que também havia a parte do Millennium BCP, estando aqui o erro que referiu.

Perguntou quais são os investimentos que estão contratualizados no âmbito do QREN – Quadro de Referência Estratégica Nacional?

Perguntou qual o ponto de situação da Área de Acolhimento Empresarial da Cruz da Carreira?

Perguntou a que diz respeito o montante de 170.000,00 inscrito para a “Loja de Turismo”?

Sobre o “Mercado Municipal”, disse que tem inscrita uma verba de 120.000,00, quando a obra foi adjudicada por 78.000,00. Perguntou o porquê da diferença?

Reiterou que com este Orçamento o Município fica mais pobre, porque vai perder património. Disse que é um orçamento que põe a nu a incapacidade do executivo para fazer Orçamentos e respectivos relatórios, sem visão estratégica, que volta a prejudicar os mais desfavorecidos, prova disso é que a festa de Natal é mais cara do que a medida prometida pelo PS durante a campanha eleitoral chamada “Cheque Farmácia”.

Concluiu a sua intervenção, referindo que este é o Orçamento do executivo em permanência, e que os dados não foram escolhidos por si, mas retirados das peças documentais que lhe foram enviadas.

O Vereador José Manuel Carvalho usou da palavra para registar a forma como o Vereador Norberto Moreira disse que este era o orçamento do executivo em permanência, que é um Orçamento que se aproxima da realidade, ao contrário do que era prática comum no PSD. Disse que quando entraram na Câmara Municipal tinham um Orçamento de 32.500.000,00, enquanto para 2014 é apresentado um Orçamento de 15.000.000,00, menos de metade daquele valor.

Referiu que o Vereador Norberto Moreira habilmente compara Orçamento com execução quando lhe interessa, e por outro lado compara Orçamentos anteriores com a falta de execução quando é o seu interesse. Sobre as despesas com pessoal, disse que o Vereador Norberto Moreira sabe que foi um Governo do PSD que obrigou o executivo a fazer um conjunto de correcções ao Orçamento de 2013, porque aquele Orçamento não tinha previsto nas despesas com pessoal o pagamento da totalidade do subsídio de férias, que teve de o ser feito em função da decisão do Tribunal Constitucional, obrigando a uma correcção orçamental para

cobrir esse custo; a aproximação das comparticipações das entidades patronais em relação à Caixa Geral de Aposentações, comparando com a Segurança Social, significou um aumento significativo da Caixa Geral de Aposentações, cuja taxa passou de 11,5% para 23,5%; aumento de despesa com pessoal em 2013 decorrente de “um erro de gestão do anterior executivo”, que teve a ver com um processo decidido em tribunal relativo aos reposicionamentos remuneratórios dos funcionários, que obrigou a Câmara Municipal a fazer esses pagamentos com retroactivos. Disse que o Orçamento Corrigido de despesa com pessoal relativo a 2013 era de 3.545.000,00, enquanto o Orçamento Inicial proposto para 2014 é de 3.478.000, e que o Vereador Norberto Moreira tinha essa informação, porque as alterações orçamentais são presentes a reunião de Câmara para conhecimento dos Senhores Vereadores.

Sobre o valor de 170.000,00 inscrito para a Loja de Turismo, respondeu que o projecto é co-financiado a 85% no âmbito do QREN- Quadro de Referência Estratégica Nacional, e que os procedimentos de aquisição já estão em execução. Disse que a parte do financiamento a suportar pelo Município, 15%, já foi executada e tinha a ver com os estudos iniciais daquela loja.

Em relação ao Mercado Municipal, e ao diferencial que o Vereador Norberto Moreira disse haver entre o valor previsto em Orçamento e o valor de adjudicação de empreitada, respondeu que a respectiva candidatura não se limita àquilo que é a empreitada. Disse que também foram apresentados um conjunto de medidas a desenvolver que têm a ver com a requalificação do Mercado Municipal, mas também envolvendo acções relativas à Feira Agrícola.

Relativamente à comemoração dos “500 anos do Foral de Terras de Payva”, respondeu que o valor que transita para 2014 tem a valor com o valor das despesas que já estavam previstas e que têm de transitar de um ano para o outro.

O Sr. Presidente da Câmara interveio novamente para dizer que face à “demagogia camouflada” que quer fazer esquecer o que se passou no pas-

sado, que tinha de dizer que quando se fala em PREDE – Plano de Regularização Extraordinária de Dívidas do Estado o Plano de Saneamento Financeiro, se fala das gestões anteriores ao presente executivo em permanência.

Referiu que ao se desvalorizar os valores dos Orçamentos que eram apresentados, que tinha de dizer que isso não mostrava responsabilidade por parte do Vereador Norberto Moreira, contrariando aquilo que são os relatórios das entidades que fiscalizam a Câmara Municipal.

Quanto à questão da venda de património, disse que todos sabem que o equilíbrio orçamental é uma meta que se pretende atingir, que vai demorar o seu tempo, e que face aos aumentos dos encargos e dos seus custos, têm uma situação mais difícil em relação à que tinham em termos de receitas para o Município, e como tal, há essa necessidade de se vender património.

Sobre a questão relativa ao passivo do empréstimo de Saneamento Financeiro, disse que há um plano de investimentos que tinham previsto, que foi liquidado com o empréstimo e com recursos próprios da Câmara Municipal, sendo evidente que havia ainda 2.300.000,00 à disposição, e que houve 1.300.000,00 que ainda não foram totalmente utilizados, e que o serão numa perspectiva de reestruturação da dívida que implementaram desde o início do Plano de Saneamento Financeiro. Ou seja, disse, a Câmara Municipal fez pagamento de dívida a curto prazo com recursos próprios, e que face àquilo que é a conta-corrente do Município, entendeu utilizar cerca de 450.000,00 desse montante de 1.300.000,00 ainda não utilizado.

Em relação à despesa corrente, disse que quando chegou à Câmara Municipal estava previsto um gasto de 11.706.000,00, enquanto para 2014 está previsto o montante de 9.175.000,00, registando-se uma redução elevada.

Concluiu a sua intervenção, referindo que houve um passado que condicionou o primeiro mandato do executivo em permanência, e que ainda continua a condicionar, e que se não fizerem o esforço de controlar a

despesa, o Município deixa de ter capacidade para cumprir com os seus compromissos e entra novamente em colapso.

O Vereador Norberto Moreira respondeu que todos devem honrar os seus compromissos, e referindo-se à intervenção do Vereador José Manuel Carvalho, disse que este conseguiu falar numa série de números sem nada quantificar, ficando sem saber nada do que tinha perguntado.

Referiu que em relação ao Plano de Saneamento Financeiro, que o Sr. Presidente da Câmara mentiu às pessoas, porque em Setembro, durante a campanha eleitoral, nunca disse que tinha gasto mais 1.300.000,00 daquele plano. Disse que o Sr. Presidente da Câmara fez sempre alusão à diminuição da dívida com base numa utilização do empréstimo do Plano de Saneamento Financeiro de 7.300.000,00, e não de 8.600.000,00.

Perguntou ao Sr. Presidente da Câmara se a utilização do Plano de Saneamento Financeiro ficou nos 8.600.000,00?

O Sr. Presidente da Câmara respondeu que não se trata de mentir, mas sim de dar os esclarecimentos quando os documentos vêm a reunião de Câmara.

Disse que o Plano de Saneamento Financeiro foi cumprido sem a utilização de 1.000.000,00.

O Vereador Norberto Moreira respondeu que não era assim, porque na campanha eleitoral o Sr. Presidente da Câmara tinha dito que tinha utilizado 7.300.000,00, e que ainda havia 2.600.000,00 para utilizar.

O Sr. Presidente da Câmara deu por concluída a discussão do ponto, colocando-o à votação.

O Vereador Norberto Moreira proferiu, em nome dos Vereadores do PSD, a seguinte declaração de voto:

- “ O PSD vota contra este Orçamento, porque é um Orçamento que torna mais pobre o concelho de Castelo de Paiva, e nós não podemos compactuar com um Orçamento que torne mais pobre o concelho.

É um Orçamento que traz informação que era até hoje desconhecida dos Paivenses e que deveria ter sido pública desde Julho, pelo menos, em

que o Sr. Presidente da Câmara deliberadamente omitiu informação de que a dívida dos Paivenses tinha aumentado 1.300.000,00 naquele mês, e andou até agora a esconder essa informação, mesmo sendo questionado directamente com ela.

Estas contas não nos merecem credibilidade, a forma como são apresentados os dados não merecem credibilidade, e mesmo as opções de investimento deste Orçamento também não são aquelas que nós faríamos. Aliás, em sede de IRS propusemos uma alteração que em nossa opinião era muito mais favorável ao efectivo interesse dos Paivenses, e foi negado.

Portanto, por tudo isto nós votamos contra este Plano e Orçamento para 2014.”

**DELIBERAÇÃO:** - A Câmara tomou conhecimento e, conforme previsto na alínea c), do n.º1, do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, deliberou, através de votação nominal de que resultou maioria, com os votos contra dos Senhores Vereadores Norberto Moreira, Vanessa Pereira e Filipe Valente, e os votos a favor do Senhor Presidente, Vice Presidente e dos Vereadores José de Carvalho e Judite Quintas, aprovar as Grandes Opções do Plano, Orçamento e Mapa de Pessoal para 2014, documentos que foram rubricadas e assinadas pelos membros do Executivo, e que se anexam à presente acta passando a fazer parte integrante da mesma, e submetê-las à Assembleia Municipal, nos termos do previsto na alínea a) do n.º1 do artigo 25.º da referida Lei, para efeitos de aprovação.

Mais deliberou, através de votação nominal de que resultou maioria, requerer à Assembleia Municipal as autorizações genéricas incluídas na Apresentação daquelas Opções do Plano.

## **12. ENCARGOS COM O RECRUTAMENTO DE NOVOS TRABALHADORES. ALTERAÇÕES DE POSICIONAMENTO REMUNERATÓRIO. PRÉMIOS DE DESEMPENHO.**

O Vereador José de Carvalho apresentou a seguinte proposta: “Nos termos do n.º2 do artigo 5.º do D.L. n.º209/2009, de 3 de Setembro, que

adapta a Lei n.º12-A/2008, de 27 de Fevereiro, à administração autárquica, compete ao Órgão Executivo decidir sobre o montante máximo dos encargos com:

O recrutamento de trabalhadores necessários à ocupação de postos de trabalho previstos, e não ocupados, no mapa de pessoal;

Alterações de posicionamento remuneratório na categoria dos trabalhadores que se mantenham em exercício de funções;

A atribuição de prémios de desempenho aos trabalhadores.

Face ao exposto, atendendo às metas e objetivos do Plano de Saneamento Financeiro e às normas avançadas no âmbito do Orçamento de Estado para 2013, proponho, nos termos e para os efeitos previstos no n.º2 do artigo 5.º do D.L. n.º209/2009, de 3 de setembro, e artigo 7.º da Lei n.º12-A/2008, de 27 de fevereiro, os montantes máximos abaixo indicados para suportar os encargos com o recrutamento de novos trabalhadores, alterações de posicionamento remuneratório na categoria e atribuição de prémios do desempenho no ano dois mil e catorze:

-Para o recrutamento de trabalhadores necessários à ocupação de postos de trabalho previstos, e não ocupados, no mapa de pessoal – 100.000,00€ (cem mil euros);

-Para alterações de posicionamento remuneratório na categoria dos trabalhadores que se mantenham em exercício de funções:

-Alterações obrigatórias de posicionamento remuneratório previstas no n.º6 do artigo 47.º da LVRC – 00,00€;

-Alterações gestionárias de posicionamento remuneratório previstas nos n.ºs 1 a 5 do artigo 47.º da LVCR – 0,00€;

-Alterações excecionais do posicionamento remuneratório previstas no artigo 48.º da LVCR – 0,00€.

-Para a atribuição de prémios de desempenho dos trabalhadores da Câmara Municipal de Castelo de Paiva - 0,00€.”

A Vereadora Vanessa Pereira usou da palavra para perguntar se os 100.000,00 previstos são para recrutamento de novos funcionários?

O Vereador José Manuel Carvalho respondeu que no momento estão submetidos onze pedidos de aposentação de funcionários da Câmara Municipal para 2014, aos quais acrescem as aposentações ocorridas no último mandato. No entanto, disse, não estão a abrir procedimentos para contratação de pessoal, mas que se deve aprovar um limite máximo para essas contratações, há semelhança do que é feito anualmente.

A Vereadora Vanessa Pereira interveio novamente para dizer que o valor previsto em Orçamento para recrutamento de pessoal é de 31.317,42, e no entanto, estão a pedir à Câmara Municipal autorização para 100.000,00. Perguntou se era assim?

O Vereador José Manuel Carvalho respondeu que não, que apenas se estavam a definir os limites máximos.

A Vereadora Vanessa Pereira insistiu na questão que tinha colocado anteriormente.

O Vereador José Manuel Carvalho respondeu que não pode prever quando vão ocorrer as aposentações, e como tal, também não pode prever quando é que poderá abrir um procedimento para fazer face a uma eventual aposentação.

Reiterou que independentemente do valor que possa ser orçamentado, que o que se estava a discutir era a definição de um limite máximo para recrutamento de pessoal.

O Vereador Norberto Moreira usou da palavra para dizer que tem de haver coerência entre as peças orçamentais, porque não se pode prever coisas diferentes só porque a folha de papel é diferente, ou seja, que não fazia sentido aprovar um limite máximo para recrutamento de pessoal de 100.000,00, quando no Orçamento estavam previstos 31.317,42. Concluiu a sua intervenção proferindo, em nome dos Vereadores do PSD, a seguinte declaração de voto:

- “ A razão pela qual o PSD vota contra é porque estamos perante dois documentos, um Orçamento, e um documento em que se pede autorização para contratações, e em que sendo os dois uma previsão do mesmo

órgão, apresentem valores completamente diferentes: um apresenta 31.317,42, outro apresenta 100.000,00.

Não podemos em coerência votar favoravelmente uma coisa que apresenta este valor completamente despropositado, e sem a competente justificação de quem deveria faze-lo que é o Presidente da Câmara”.

A Câmara Municipal deliberou através de votação nominal de que resultou maioria, com os votos contra dos vereadores Norberto Moreira, Vanessa Pereira e Filipe Valente, aprovar a proposta apresentada.

**13. LEI DOS COMPROMISSOS E PAGAMENTOS EM ATRASO.  
LISTA DOS COMPROMISSOS PLURIANUAIS. CONHECIMENTO E REMESSA À ASSEMBLEIA MUNICIPAL.**

Os serviços apresentaram a seguinte informação: “Considerando o DL 127/2012, de 21 de Junho, que contempla as normas legais disciplinadoras dos procedimentos necessários à aplicação da LCPA, aprovado pela Lei nº.8/2012, de 21 de Fevereiro;

Considerando o disposto no artigo 12º. daquele diploma, em que a autorização municipal poderá ser dada aquando da aprovação das Grandes Opções do Plano;

Considerando que a referida autorização prévia, conjuntamente com as grandes opções do plano para o ano de 2013, foi aprovada em sessão ordinária da Assembleia Municipal de 27/12/2012;

Considerando ainda que de acordo com o exposto naquela autorização, em todas as sessões ordinárias da Assembleia Municipal deverá ser presente uma listagem com os compromissos plurianuais assumidos, junto se anexa para ser presente na sessão ordinária da Assembleia Municipal de Dezembro, listagem dos compromissos plurianuais assumidos no corrente ano, até 10 de Dezembro corrente.”

A Vereadora Vanessa Pereira usou da palavra para dizer que na listagem estão registados os valores a suportar pelo Município com os estágios e com os CEI – Contratos Emprego - Inserção em 2014. Per-guntou se o Município vai ter um custo de cerca de 281.000,00 com os estágios?

O Vereador José Carvalho respondeu que a medida “CEI Patri-mónio” é financiada a 100%; os CEI – Contratos Emprego - Inserção, a bolsa é paga pelo IEFP – Instituto de Emprego e Formação Profissional, e a Câmara Municipal paga o diferencial, que são 83,00 por utente; os estágios profissionais e o “Passaporte Emprego”, a Câmara Municipal paga 20% da bolsa, e os “CEI +” a bolsa é financiada a 80% pelo IEFP – Instituto de Emprego e Formação Profissional, ou seja, o custo médio para o Município para este conjunto de medidas é de cerca de 20% do valor pago.

A Vereadora Vanessa Pereira pediu para que na próxima reunião de Câmara lhe dessem a informação do montante que a Câmara Municipal vai suportar com as medidas anteriormente elencadas, e também a quem é que os Paivenses se podem dirigir para se candidatarem aos estágios.

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou através de votação nominal de que resultou unanimidade, enviar aqueles documentos à Assembleia Municipal, para conhecimento.

#### **14. ENFEITE DE ROTUNDAS DE NATAL.**

Presente a seguinte informação dos serviços: “No âmbito da Dinamização do Concurso de Rotundas de Natal 2012 que envolve as entidades na decoração e iluminação das principais rotundas do Concelho, informo V. Exa. que, em conformidade com o Regulamento (em anexo) deverá ser feita a atribuição de 75,00€ a cada instituição participante, sendo que neste momento se encontram a Concurso 8 entidades, sendo elas:

- Agrupamento do Couto Mineiro do Pejão
- Bombeiros Voluntários de Castelo de Paiva
- Serviços Sociais Culturais e Desportivos dos Trabalhadores da C.M. Castelo de Paiva
- Centro Social e Paroquial de Sobrado
- Centro Social de Santa Maria de Sardoura
- CAT “Crescer a Cores”
- Sporting Clube Paivense

- AC Gilde - Real

Assim, o montante global é de 600,00€.

A Câmara Municipal deliberou através de votação nominal de que resultou unanimidade, concordar com o valor proposto, no valor global de seiscentos euros.

## **15- DESPACHOS PROFERIDOS NO USO DA COMPETÊNCIA DELEGADA.**

A Câmara Municipal tomou conhecimento dos despachos proferidos no uso da competência delegada: Condicionamento do trânsito automóvel no Largo do Conde e artérias adjacentes, nos dias 8, 15 e 22 de Dezembro; 12<sup>a</sup>. Alteração ao plano de actividades municipal; 18<sup>a</sup>. Alteração ao orçamento da despesa; 6<sup>a</sup>. alteração ao orçamento da receita;

## **PERÍODO DESTINADO À INTERVENÇÃO DO PÚBLICO.**

Não houve intervenientes.

Por último, deliberou a Câmara Municipal aprovar a acta da presente reunião em minuta, nos termos e para os efeitos previstos no artigo 57º. da Lei 75/2013, de 12 de Setembro, e que vai ser lançada no respectivo livro de actas.

E não havendo mais nada a tratar, o Presidente da Câmara declarou encerrada a reunião, pelas treze horas e cinquenta minutos, da qual, para constar, se lavrou a presente acta, que vai ser assinada.

E eu, \_\_\_\_\_, a redigi e subscrevi.

O Presidente,

---

Os Vereadores,

---

---

---

---

---

---

---